

DECRETO Nº128/2016

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO DEVIDO A
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE
PRAIA RIO ARAGUAINHA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr^a. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Secretarias no dia 09 devido o feriado municipal do dia 08 a padroeira da cidade, 14 e 19 de Setembro de 2016, devido a realização do Festival de Praia Rio Araguainha realizado de 15 à 18 de Setembro de 2016, exceto a Secretaria de Finanças ,Auxiliares de Serviços Gerais, e Garis nos dias 09,16,19 da Secretaria de Obras e Secretaria da Unidade de Saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registra, Publica e Cumpra-se.

Araguainha – MT, 31 de Agosto de 2016.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal